



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 - e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 1.202/2019

Publicado Ativo

em 29 / 05 / 2019

Standerlúia Cütz

Exonera DIRETOR ESCOLAR do CMEA "Luíza Souza Barros", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - - Exonerar a Sr.^a **EMELIANE FANTI DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileira, casada, habilitada em pedagogia, portadora do RG nº 8.985.029 SSP//MG, inscrita no CPF sob o nº 076.724.647-01, filha de Altair Inácio de Oliveira e Maria Aparecida Fanti de Oliveira, residente na Av. Brasil, s/n, centro, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR - referência CC-2 Especial**, com lotação no **Centro Municipal de Educação Agroecológica - CMEA "Luíza Souza Barros"**, localizado no Povoado de Todos os Santos, nesse Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **31/05/2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, os 29 dias do mês de maio do ano 2019.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal